

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sui-RS

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2022

**OBJETO:** Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, segundo o objeto: apoio a educação especial através de incentivo financeiro à Associação mantenedora da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda, que presta atendimento especializado.

**FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 31 e Artigo 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Educação: Órgão: 09 — Secretaria de Município da Educação; Unidade Orçamentária: 09.05 — Ensino Especial; Funcional: 12.367.0105 — Educação; Projeto atividade: 2.120 — Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento especial- Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00; Reduzido: 1426 Fonte de Recurso: 01 — Recurso Livre, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, em cinco parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DA VIGÊNCIA**: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 25 de julho de 2022.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal de Caçapava do Sul